



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

Edição n. 2755

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 3

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Editais..... 5

Avisos..... 7

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais..... 10



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 439/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os Ordenadores de Despesas, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n. 1659944, e, nos seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisora, ID n. 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n. 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessora Superior II, ID n. 1439677, para movimentar as contas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL no exercício econômico-financeiro de 2020 (Port. 4754/2019).

- para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício econômico-financeiro de 2020, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n. 1659944 como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661 e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisora, ID n. 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n. 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessora Superior II, ID n. 1439677, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.76 – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados; 09.79 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; 09.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD-MP. (Port. 4753/2019).

**DELEGAR COMPETÊNCIA**

- aos servidores EDUARDO ROSEMBERG LACHER, ID n. 1645811-01; ELOI ASTIR STERTZ, ID n. 1841459-01; GUILHERME CORREA PETRY, ID n. 3209067-01 e BRUNO QUEIROZ JATENE, ID n. 3239276-01, para Ordenação de Despesas por Requisição, na Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso: 0011, Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa: 3.3.90.40.4007, consoante Termo de Compromisso FPE n. 826/2019, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos (Port. 4721/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 440/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/12/2019, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, ELOIR DE JESUS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 04/12/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/12/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 04/12/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
 PROCESSO PR.01075.07919/2014-1**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Internacional UNINTER, mantido pela UNINTER Educacional S.A., CNPJ n. 02.261.854/0001-57; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cristofer Adônis da Cruz, Coordenador da Central de Estágios da UNINTER.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DE ENGENHARIA N. 087/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.141/2019  
 CONVITE N. 020/2019**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 46.700,71 (quarenta e seis mil e setecentos reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acrescer	R\$ 42.116,41	R\$ 4.596,25	R\$ 46.712,66
Suprimir	- R\$ 3,46	- R\$ 8,49	- R\$ 11,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.112,95</b>	<b>R\$ 4.587,76</b>	<b>R\$ 46.700,71</b>



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda e quinta, item 5.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DE ENGENHARIA N. 186/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.224/2017  
 TOMADA DE PREÇO N. 06/2017**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 78.239,68 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 40.683,96	37.555,72	R\$ 78.239,68

e alterar a cláusula décima sexta do contrato - DA FISCALIZAÇÃO, passando a valer a seguinte redação: "16.1 A designação do fiscal do presente contrato e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público."

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.224/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 170/2015  
 PROCESSO N. 2641-09.00/15-3**

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 03 (três) meses, a contar de 10 de dezembro de 2019, ficando ressalvada a possibilidade de extinção antecipada da avença caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado e a execução do seu objeto seja iniciada anteriormente, alterar a franquia de dados objeto do ajuste, passando a 5GB e, reajustar o valor unitário do objeto, a contar de 10 de dezembro de 2019, passando a R\$ 27,50; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.177,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 549/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00016/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Delson Arnildo Manze. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Representação do IPAM contra M BUSATO FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. **INVESTIGADOS(S):** Alexandre Verza, M Busato Farmácia e Manipulação Ltda e Seus Representantes e Mirella Busato Verza. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.470/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar eventual ato de improbidade decorrente de convocação suplementar de professores de História, ensino fundamental, anos finais, em desconformidade com a lei e havendo aprovados em concurso para a área. **INVESTIGADO(S):** Município de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.471/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Irregularidades na acumulação de cargos na Câmara de Vereadores de Campinas do Sul, consistente em cargo de Advogado da Casa e Vereador eleito. **INVESTIGADO(S):** Ronaldo Della Latta, Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. **LOCAL DO FATO:** Campinas do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.475/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:**





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

Investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em favorecimento de Nelson Marinowski quanto à regularização de sua residência em área verde, havendo processo judicial de reintegração de posse com trânsito em julgado em relação à área. INVESTIGADO(S): Município de Erechim, Nelson Marinowski. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.777/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar má gestão de verbas públicas por inexecução contratual da construção da Unidade Básica de Saúde Dr. Ayub que se encontra sem conclusão há anos, inclusive no que se refere à zeladoria da obra em andamento sujeita a deteriorações, natural e provocada por transgressores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Unidade Básica de Saúde Dr. Ayub (Itaqui).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.209/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Possíveis irregularidades na concessão de horário especial à servidora Maristela da Silva Saul. INVESTIGADO(S): Maristela da Silva Saul, Município de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.241/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Cópias do PA.00815.00221/2011 - Fundação Lions. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.506/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Denúncia de abandono em más condições da ambulância doada pela CGTEE em 2011. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.953/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a legalidade, legitimidade e a economicidade da proposta de concessão da administração do Mercado Público de Porto Alegre, consubstanciada na Consulta Pública n. 04/2019 e editais a ela vinculados. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.504/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção -

1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte. OBJETO: apurar suspeita de beneficiamento particular em relação ao projeto de Lei n. 65/2019, que autorizaria o Município de Santo Augusto a realizar parcerias com responsáveis por loteamentos, para fins de pavimentar logradouros públicos pré-existentes aos loteamento e que receberiam grande fluxo de veículos e caminhões. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.433/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Investigar irregularidade na concessão e isenção de IPTU pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no ano de 2014. INVESTIGADO(S): Bruno Silva Maurer, ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.435/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa pelo descumprimento de decisão judicial pelo representante do Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.436/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar o efetivo cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 030/1.06.0001184-8, que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca. INVESTIGADO(S): Município de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.434/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa na conduta do servidor público Teo Knolow. INVESTIGADO(S): Teo Knolow. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.000.598/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: NÃO CUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE JORNADA DE TRABALHO POR MÉDICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.539/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia



Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apurar eventual desvio de função de servidora municipal, bem como prática de improbidade administrativa pelo Prefeito, ao selecionar de forma indevida os expedientes que seriam seguimento fiscalizatório ambiental ou não, ao seu critério subjetivo. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.547/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa por parte do servidor Edinei Souza, decorrente da cumulação indevida de cargo público, da concessão de licença-saúde irregular e do recebimento de remuneração sem a devida contraprestação dos serviços junto ao Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Edinei Souza. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possível favorecimento da Associação Beneficente da Augusta e do Instituto de Assistência Social e Educacional da Augusta em contratos com o Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Francisco de Assis Brady Moreira. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00027/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: APURAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA PERCEÇÃO DE DIÁRIAS PELOS VEREADORES ERALDO ANTÔNIO ALMEIDA ROGGIA; VALMIR VIEIRA DE MOURA; FERNANDO ROGERIO ROSPIDE NUNES; ANTONIO CARLOS GUTIERRES DE SOUZA; LUÍS ARMANDO CORRÊA AZAMBUJA; LINDO CRISTALDO; NELSON SOUZA; EDERSON MACHADO DOS SANTOS; VITORINO GUIMARAES GUTIERRES; GILMAR GUIMARÃES; BELINI TEIXEIRA ROMANZINI; ANTÔNIO GERALDO FILHO; JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA; BELAMAR PINHEIRO; VALDIR JORGE ELIAS; e MÁRCIO ALBERTO, NOS ANOS DE 2006 A 2011, EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INVESTIGADOS(S): Antonio Carlos Gutierrez de Souza, Antônio Geraldo Filho, Belamar Pinheiro, Belini Teixeira Romanzini, Ederson Machado dos Santos, Eraldo Antônio Almeida Roggia, Fernando Rogerio Rospide Nunes, Gilmar Guimarães, João Carlos Oliveira da Silva, Lindo Cristaldo, Luís Armando Corrêa Azambuja, Márcio Alberto, Nelson Souza, Valdir Jorge Elias, Valmir Vieira de Moura e Vitorino Guimaraes Gutierrez. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.344/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades em reformas realizadas na Escola Estadual da Linha Silva Jardim, interior do Município de Cândido Godói/RS, em razão da notícia de possível superfaturamento de orçamentos pela 17ª CRE de Santa Rosa/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Linha Silva Jardim, interior de Cândido Godói/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.362/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar eventual desvio de finalidade na escolha de locais para a servidora Rosangela Petrini exercer suas funções, entre os anos de 2015-2019, no Município de Novo Tiradentes/RS. INVESTIGADO(S): Município de Novo Tiradentes/RS. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.448/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa terceirizada para administrar e gerir recursos públicos repassados à Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento/RS bem como, possível ato de improbidade administrativa e desvios de recursos públicos. INVESTIGADO(S): Solimar Charopen Gonçalves. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.951/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Cópia do Inquérito Policial n. 032/2.18.0001707-4, que se trata de um afogamento no Balneário Passo da Barca, em Arroio dos Ratos, uma vez que não tem salva-vidas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

#### EDITAL

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
110/2019	PR.00975.00381/2019-3	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 46, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Pelotas.
111/2019	PR.00975.00388/2019-8	Promoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrância final.
112/2019	PR.00975.00445/2019-6	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
113/2019	PR.00975.00446/2019-4	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
114/2019	PR.00975.00451/2019-4	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final.
115/2019	PR.00983.01279/2019-8	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final.
116/2019	PR.00983.01216/2019-0	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de entrância final, com atuação na 6ª Vara Criminal de Porto Alegre.
117/2019	PR.00975.00440/2019-7	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária.
118/2019	PR.00975.00441/2019-5	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária.
119/2019	PR.00975.00452/2019-2	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária.
120/2019	PR.00975.00453/2019-0	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, de entrância intermediária.
121/2019	PR.00975.00454/2019-8	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária.
122/2019	PR.00975.00455/2019-5	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

123/2019	PR.00983.01278/2019-0	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 35, com atuação nas Promotorias de Justiça da Região Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (com atuação inicial no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada - 1ª Vara Criminal - Tribunal do Júri).
124/2019	PR.00983.01203/2019-8	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 34, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Rio Grande.
125/2019	,PR.00975.00376/2019-3	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária.
126/2019	PR.00975.00444/2019-9	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial.
127/2019	PR.00975.00459/2019-7	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto, de entrância inicial.
128/2019	PR.00975.00461/2019-3	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, de entrância inicial.
129/2019	PR.00975.00387/2019-0	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca, de entrância inicial.
130/2019	PR.00034.00077/2018-8	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 112/2019**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2019, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00710.000.135/2018,  
 00718.000.042/2019,  
 00726.000.026/2019,  
 00743.000.727/2019,  
 00743.000.740/2019,  
 00761.000.174/2017,  
 00770.000.124/2019,  
 00770.000.183/2019,  
 00711.000.104/2019,  
 00726.000.020/2019,  
 00743.000.726/2019,  
 00743.000.728/2019,  
 00743.000.741/2019,  
 00768.000.014/2019,  
 00770.000.139/2019,  
 00778.000.014/2018,

00802.000.117/2019,  
 00832.000.702/2019,  
 00832.001.611/2019,  
 00875.000.224/2019,  
 00876.000.196/2019,  
 00884.000.157/2019,  
 00901.000.311/2018,  
 01211.000.008/2019,  
 01212.001.016/2019,  
 01304.002.795/2018,  
 01413.000.089/2019,  
 01413.000.517/2018,  
 01413.000.782/2018,  
 01413.001.073/2018,  
 01524.000.089/2019,  
 01544.000.057/2019,  
 01583.000.118/2018,  
 01591.000.355/2018,  
 01593.000.291/2019,

00832.000.222/2019,  
 00832.001.018/2019,  
 00875.000.104/2018,  
 00875.000.377/2019,  
 00876.000.331/2019,  
 00901.000.284/2018,  
 00913.000.133/2018,  
 01212.000.748/2019,  
 01304.000.463/2019,  
 01413.000.070/2019,  
 01413.000.228/2018,  
 01413.000.752/2019,  
 01413.000.863/2019,  
 01413.001.319/2018,  
 01538.000.458/2018,  
 01544.000.384/2018,  
 01585.000.917/2018,  
 01591.000.392/2019,  
 01600.000.112/2019,





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

01600.000.158/2019,	01608.000.051/2018,	01902.000.283/2019,	01902.000.375/2018,
01616.000.149/2018,	01616.000.330/2019,	01904.000.102/2019,	01904.000.107/2019,
01623.000.071/2019,	01623.000.119/2019,	01906.000.430/2017,	01908.000.037/2017,
01623.000.217/2019,	01623.000.239/2019,	01910.000.309/2019,	01910.001.062/2018,
01623.000.639/2018,	01625.000.178/2018,	02360.000.068/2017,	02360.000.123/2018,
01629.000.010/2017,	01629.000.023/2017,	02378.000.128/2019,	02378.000.438/2018,
01631.000.019/2019,	01631.000.090/2019,	02378.000.915/2018,	02378.001.279/2018,
01631.000.102/2019,	01631.000.192/2019,	IC.00710.00008/2012,	IC.00710.00014/2013,
01631.000.204/2019,	01631.000.205/2019,	IC.00711.00001/2016,	IC.00711.00018/2018,
01631.000.474/2016,	01631.000.582/2017,	IC.00711.00023/2018,	IC.00711.00031/2018,
01631.001.648/2018,	01633.000.492/2019,	IC.00716.00023/2016,	IC.00717.00002/2015,
01633.000.504/2018,	01633.000.682/2017,	IC.00718.00007/2014,	IC.00718.00056/2014,
01633.000.700/2017,	01644.000.446/2018,	IC.00718.00068/2018,	IC.00718.00078/2018,
01646.000.533/2018,	01646.000.549/2018,	IC.00722.00009/2018,	IC.00722.00012/2019,
01650.000.004/2019,	01650.000.482/2018,	IC.00722.00014/2019,	IC.00722.00015/2018,
01650.000.602/2018,	01650.000.634/2018,	IC.00722.00033/2017,	IC.00722.00049/2016,
01650.000.635/2018,	01650.000.675/2018,	IC.00722.00059/2016,	IC.00723.00006/2019,
01650.000.682/2018,	01650.000.712/2018,	IC.00723.00007/2019,	IC.00723.00017/2017,
01650.000.746/2018,	01650.000.749/2017,	IC.00723.00019/2017,	IC.00723.00020/2014,
01650.000.764/2018,	01650.000.803/2018,	IC.00725.00023/2010,	IC.00726.00012/2013,
01650.000.901/2017,	01652.000.095/2019,	IC.00726.00021/2014,	IC.00726.00029/2011,
01652.000.451/2018,	01652.000.547/2019,	IC.00727.00011/2014,	IC.00727.00048/2015,
01654.000.095/2017,	01658.000.126/2018,	IC.00727.00050/2015,	IC.00728.00005/2017,
01684.000.464/2019,	01684.000.572/2018,	IC.00728.00007/2017,	IC.00728.00008/2018,
01686.000.801/2018,	01688.000.140/2018,	IC.00728.00029/2010,	IC.00728.00038/2013,
01690.001.008/2018,	01694.000.086/2018,	IC.00728.00079/2006,	IC.00729.00014/2018,
01694.000.203/2018,	01694.000.253/2018,	IC.00732.00017/2017,	IC.00736.00008/2015,
01696.000.048/2017,	01702.000.450/2018,	IC.00740.00008/2019,	IC.00740.00017/2018,
01702.000.496/2018,	01702.000.646/2018,	IC.00740.00035/2018,	IC.00748.00019/2016,
01702.000.684/2018,	01706.000.089/2018,	IC.00748.00029/2012,	IC.00748.00031/2015,
01710.000.190/2017,	01712.000.015/2019,	IC.00748.00044/2018,	IC.00748.00060/2019,
01712.000.123/2018,	01714.000.066/2017,	IC.00748.00092/2018,	IC.00748.00105/2019,
01714.000.424/2018,	01716.000.613/2018,	IC.00748.00146/2018,	IC.00748.00154/2017,
01718.000.051/2019,	01728.000.060/2019,	IC.00748.00423/2009,	IC.00754.00026/2015,
01728.000.143/2018,	01730.000.252/2019,	IC.00754.00074/2014,	IC.00754.00128/2004,
01730.000.339/2019,	01754.000.105/2019,	IC.00759.00128/2006,	IC.00761.00001/2015,
01760.000.056/2019,	01766.000.695/2018,	IC.00762.00011/2018,	IC.00762.00012/2019,
01766.000.711/2019,	01766.000.878/2017,	IC.00762.00014/2019,	IC.00762.00035/2018,
01772.000.049/2018,	01772.000.216/2017,	IC.00762.00038/2018,	IC.00763.00008/2019,
01776.000.303/2018,	01778.000.089/2019,	IC.00766.00005/2008,	IC.00766.00005/2016,
01778.000.441/2018,	01796.000.268/2019,	IC.00766.00013/2007,	IC.00767.00003/2018,
01798.000.016/2016,	01804.000.326/2017,	IC.00771.00013/2018,	IC.00771.00033/2016,
01804.000.466/2017,	01806.000.119/2017,	IC.00771.00062/2012,	IC.00772.00015/2016,
01806.000.268/2019,	01806.000.432/2019,	IC.00780.00027/2015,	IC.00780.00033/2015,
01808.000.073/2017,	01808.000.164/2018,	IC.00780.00037/2015,	IC.00780.00057/2006,
01860.000.267/2019,	01866.000.679/2018,	IC.00782.00090/2013,	IC.00783.00026/2019,
01870.000.206/2018,	01870.000.431/2017,	IC.00783.00027/2019,	IC.00783.00029/2016,
01872.000.153/2017,	01872.000.241/2017,	IC.00783.00031/2016,	IC.00783.00045/2018,
01872.000.345/2019,	01872.000.890/2018,	IC.00783.00049/2016,	IC.00783.00086/2015,
01874.000.338/2018,	01874.000.389/2018,	IC.00783.00252/2013,	IC.00794.00018/2018,
01874.000.453/2018,	01874.000.456/2018,	IC.00794.00029/2016,	IC.00797.00003/2015,
01874.000.459/2018,	01880.000.250/2019,	IC.00798.00009/2013,	IC.00800.00002/2009,
01882.000.146/2019,	01882.000.147/2019,	IC.00802.00001/2018,	IC.00802.00014/2018,
01884.000.036/2017,	01884.000.156/2017,	IC.00802.00021/2018,	IC.00802.00027/2018,
01886.000.211/2019,	01886.000.246/2018,	IC.00802.00034/2017,	IC.00806.00011/2016,
01894.000.015/2018,	01894.000.032/2019,	IC.00807.00001/2016,	IC.00814.00037/2018,
01894.000.150/2018,	01894.000.353/2017,	IC.00814.00116/2016,	IC.00818.00005/2015,
01894.000.378/2019,	01894.000.420/2017,	IC.00818.00019/2013,	IC.00820.00008/2018,
01894.000.487/2017,	01894.000.554/2017,	IC.00820.00010/2019,	IC.00820.00012/2019,
01896.000.084/2018,	01896.000.134/2019,	IC.00820.00029/2019,	IC.00820.00030/2017,
01898.000.120/2019,	01900.000.161/2018,	IC.00820.00043/2018,	IC.00820.00053/2019,
01900.000.426/2018,	01902.000.004/2019,	IC.00820.00061/2017,	IC.00820.00063/2018,





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

IC.00820.00078/2019, IC.00820.00114/2017, IC.00820.00161/2017, IC.00820.00184/2015, IC.00820.00197/2017, IC.00824.00003/2018, IC.00824.00031/2015, IC.00824.00050/2019, IC.00824.00068/2012, IC.00824.00087/2017, IC.00824.00114/2016, IC.00824.00227/2017, IC.00833.00053/2014, IC.00852.00007/2017, IC.00853.00033/2018, IC.00856.00032/2016, IC.00857.00007/1997, IC.00857.00027/2016, IC.00861.00022/2015, IC.00862.00014/2017, IC.00865.00049/2016, IC.00866.00001/2017, IC.00868.00004/2018, IC.00872.00019/2018, IC.00873.00007/2019, IC.00875.00008/2013, IC.00875.00020/2016, IC.00875.00032/2017, IC.00875.00045/2017, IC.00878.00001/2019, IC.00879.00010/2018, IC.00881.00007/2011, IC.00881.00039/2005, IC.00883.00032/2018, IC.00887.00023/2017, IC.00889.00013/2015, IC.00890.00007/2019, IC.00890.00015/2019, IC.00890.00028/2007, IC.00894.00004/2018, IC.00894.00021/2018, IC.00894.00032/2016, IC.00894.00051/2018, IC.00906.00019/2009, IC.00907.00055/2014, IC.00907.00105/2012, IC.00910.00012/2014, IC.00911.00007/2019, IC.00911.00018/2017, IC.00911.00067/2017, IC.00913.00001/2016, IC.00915.00073/2004, IC.00917.00076/2015, IC.00922.00008/2013, IC.00924.00146/2014, IC.00927.00008/2018, IC.00929.00038/2016, IC.00930.00096/2018, IC.00933.00005/2014, IC.00935.00022/2018, IC.00935.00034/2018, IC.00941.00005/2016,	IC.00820.00082/2018, IC.00820.00117/2018, IC.00820.00178/2018, IC.00820.00184/2018, IC.00823.00011/2014, IC.00824.00015/2017, IC.00824.00046/2016, IC.00824.00059/2019, IC.00824.00069/2016, IC.00824.00094/2018, IC.00824.00166/2017, IC.00827.00013/2014, IC.00833.00059/2011, IC.00852.00028/2018, IC.00855.00037/2011, IC.00857.00005/2015, IC.00857.00016/2012, IC.00857.00049/2011, IC.00862.00003/2018, IC.00865.00004/2019, IC.00865.00057/2016, IC.00867.00007/2009, IC.00872.00015/2017, IC.00872.00028/2018, IC.00873.00037/2017, IC.00875.00018/2014, IC.00875.00030/2017, IC.00875.00033/2017, IC.00876.00024/2012, IC.00878.00097/2014, IC.00881.00003/2015, IC.00881.00020/2011, IC.00883.00002/2018, IC.00883.00057/2015, IC.00887.00056/2017, IC.00889.00108/2014, IC.00890.00011/2019, IC.00890.00026/2015, IC.00894.00002/2013, IC.00894.00009/2014, IC.00894.00022/2014, IC.00894.00050/2018, IC.00900.00038/2017, IC.00907.00037/2015, IC.00907.00077/2012, IC.00908.00005/2015, IC.00910.00041/2013, IC.00911.00012/2019, IC.00911.00046/2012, IC.00912.00002A/2007, IC.00915.00011/2017, IC.00917.00004/2014, IC.00920.00004/2017, IC.00922.00084/2013, IC.00927.00005/2018, IC.00927.00018/2016, IC.00930.00084/2017, IC.00931.00003/2017, IC.00935.00011/2018, IC.00935.00023/2018, IC.00936.00029/2016, IC.00945.00002/2017,	IC.00945.00016/2011, IC.00946.00002/2015, IC.00950.00013/2013, IC.00952.00022/2008, IC.00952.00049/2013, IC.01128.00013/2018, IC.01129.00004/2015, IC.01130.00021/2014, IC.01134.00001/2017, IC.01134.00034/2016, IC.01135.00025/2016, IC.01136.00009/2017, IC.01136.00031/2012, IC.01136.00113/2013, IC.01138.00017/2015, IC.01175.00012/2016, IC.01203.00015/2013, IC.01212.00034/2018, IC.01220.00013/2012, IC.01223.00023/2016, IC.01337.00001/2018, IC.01349.00207/2012, PA.00725.00017/2016, PI.00748.00144/2018, PI.00783.00045/2019, PR.00975.00365/2018-8.	IC.00945.00022/2014, IC.00946.00041/2014, IC.00952.00015/2013, IC.00952.00049/2011, IC.01127.00004/2016, IC.01128.00087/2014, IC.01129.00008/2014, IC.01132.00041/2016, IC.01134.00003/2017, IC.01134.00042/2017, IC.01136.00006/2019, IC.01136.00030/2018, IC.01136.00079/2012, IC.01136.00133/2011, IC.01140.00002/2017, IC.01177.00001/2019, IC.01211.00003/2017, IC.01217.00022/2015, IC.01223.00007/2014, IC.01234.00025/2014, IC.01337.00006/2019, IC.01411.00167/2016, PA.00833.00005/2017, PI.00783.00040/2019, PI.00814.00022/2019,	
		<b>ARQUIVAMENTOS PROVIDÊNCIAS:</b> 01652.000.303/2018, 01720.000.794/2018, IC.00725.00050/2009, IC.00878.00029/2018, IC.00894.00094/2014, IC.00918.00018/2004, IC.01217.00019/2015, IC.01336.00035/2016.	<b>HOMOLOGADOS</b>	<b>COM</b> 01702.000.462/2017, 01750.000.348/2018, IC.00813.00017/2014, IC.00883.00004/2017, IC.00918.00015/2016, IC.00922.00004/2014,
		<b>ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:</b> 00832.002.289/2019, 01600.000.222/2019, 01650.000.397/2019, 01900.000.018/2018, IC.00829.00038/2015, IC.01223.00011/2018.		01223.000.076/2019, 01650.000.177/2019, 01894.000.014/2018, IC.00748.00049/2019, IC.00922.00040/2015,
		<b>ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:</b> PA.00864.00043/2013, PI.01176.00004/2018.		
		<b>RETIRADO DE PAUTA:</b> 02360.000.094/2017.		
		<b>DECLINAÇÕES HOMOLOGADAS:</b> 01413.000.107/2018, 01776.000.176/2019.		01600.000.367/2018,
		<b>NOTÍCIAS DE FATO – ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:</b> 00876.000.660/2019, 01604.000.879/2019, PR.00975.00095/2019-9, PR.00975.00257/2019-5, PR.00975.00780/2018-8, RD.01694.00009/2016.		01304.002.038/2019, 01886.000.237/2019, PR.00975.00256/2019-7, PR.00975.00613/2018-1, RD.00870.00012/2019,
		<b>NOTÍCIAS DE FATO – ARQUIVAMENTOS COM PROVIDÊNCIAS:</b>		



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

RD.00922.00267/2015,  
RD.00947.00004/2019.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO  
HOMOLOGADO:**  
01304.001.522/2019.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e  
Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo

juízo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05  
de Dezembro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL N. 01/2019 – JAGUARI**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Jaguari**, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	N. Inscrição	Nota Final	Desempate	Turno de estágio a que concorre
1	Mariana Monteiro Pillar	02	90	-	Manhã e tarde
2	Dienifer Minuzzi Fiorin	07	85	-	Manhã e tarde
3	Thayanne dos Santos Cavalheiro	03	80	-	Manhã e tarde
4	Catrine Fernandes Pires	09	75	-	Manhã e tarde
5	Franciéle dos Anjos Costa	10	70	1*	Manhã e tarde
6	Bruno Ivaniski Dapieve	08	70	2*	Manhã e tarde
7	Aléxia da Costa Camargo	05	65	-	Manhã e tarde
8	Matheus Denardi Minuzzi	04	60	-	Manhã e tarde

\* Item 6.3 do Edital de Abertura – Critério de desempate.

Jaguari, 04 de dezembro de 2019.

**MATHEUS GENERALI CARGNIN**,  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL N. 03/2019 - FARROUPILHA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA, DRA. CLÁUDIA FORMOLO HENDLER,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** o resultado da prova dissertativa do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de direito para atuarem junto às Promotorias de Justiça de Farroupilha, conforme ANEXO I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da entrevista, conforme segue:

- Data: 09/12/2019 (segunda-feira);
- Local: Sede da Promotória de Justiça de Farroupilha (Rua Prefeito Schneider, 330, São Luiz, Farroupilha – RS);
- Horário de realização: **os candidatos aprovados do 1º ao 6º lugar deverão comparecer às 13:30h.**
- Documentação indispensável para a realização da prova:** documento oficial de identidade com foto.

Farroupilha, 29 de novembro de 2019.

**CLÁUDIA FORMOLO HENDLER**  
Promotora de Justiça da 2ª Promotória de Justiça de Farroupilha  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO 1**  
**RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA**

N.	NOME DO CANDIDATO	TURNO DE ESTÁGIO A QUE CONCORRE	NOTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
09	PEDRO PAULO DOS SANTOS STEFANELLO	MANHÃ E TARDE	70	APROVADO	1º
22	BRUNA FERNANDA PEDRONI	MANHÃ E TARDE	68	APROVADO	2º
23	CAROLINE BRAMBILLA	MANHÃ E TARDE	65	APROVADO	3º
07	MELISSA BAÚ DA-CÁS	TARDE	62	APROVADO	4º
05	JÉSSICA HORTÊNCIA VIEIRA	MANHÃ E TARDE	61	APROVADO	5º
19	GABRIELA CASTANHA DE ANDRADE	MANHÃ E TARDE	60	APROVADO	6º
03	WILLIAM LUCIANO ZIERO	MANHÃ E TARDE	40	REPROVADO	-----
02	NICOLAS HEITOR DA COSTA	MANHÃ E TARDE	40	REPROVADO	-----
04	BRUNA TAINÁ DUTRA	MANHÃ E TARDE	40	REPROVADO	-----
12	GIOVANA PAES LUVISON	MANHÃ E TARDE	40	REPROVADO	-----
25	MARIA ELAINE RIBEIRO ALVES	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
11	LARISSA MICHEL	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
10	CARINA GARBIN VIEIRA DA FONSECA	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
01	NADIELE GARDINI	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
24	LEONARDO VARGAS	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
21	RAQUEL CALZA MIGON	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
20	ANDRIELI FURLANETTO DE JESUS	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
15	BRUNA TAMARA DE ALMEIDA	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
13	ELIZ REGINA FERRARI	MANHÃ E TARDE	35	REPROVADO	-----
14	EDUARDO PADUANI RAMBO	MANHÃ E TARDE	---	AUSENTE	-----
08	VAGNER ANTONIO FENNER	MANHÃ E TARDE	---	AUSENTE	-----
16	AMANDA CRISTINA RODRIGUES	TARDE	---	AUSENTE	-----
17	BRENDA PIOVESAN VALENTE	MANHÃ E TARDE	---	AUSENTE	-----
18	ROSIELE REGINATO	MANHÃ E TARDE	---	AUSENTE	-----